

Art. 1º Nomear o Sr. Laelson Pedrosa Moreira de Luna, CPF nº 523.907.302-30, para ocupar, a partir de 12 de janeiro de 2024, o Cargo de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Coren-RO (Assessor Analista II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSUÉ DA SILVA SICSÚ

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960: CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6, incisos L e LX da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e; CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Mariléia Vila Nova para desempenho da função de Agente de Contratação; Agenilce Bezerra Gomes e Leina Nascimento Oliveira para compor a equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens e serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art.1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Fica designada pelas fiscalizações dos contratos a Sra. Leina Nascimento Oliveira.

Art. 4º - O agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/21.

5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2023.

MÁRCIA RAFAELE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960, com as alterações da Lei Federal nº 9.120/95: CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público destinadas ao provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do CRF/AC; CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II CF); CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal. resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do CRF/AC, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público. Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º A Comissão terá como integrantes as servidoras: Mariléia Vila Nova, Agenilce Bezerra Gomes e Leina Nascimento Oliveira.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente a Servidora Mariléia Vila Nova, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigente até a homologação do Concurso Público.

MÁRCIA RAFAELE DOS SANTOS SILVA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 02, do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

RAULINO FIRMINO FERREIRA

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes, para o cargo de assessores da presente autarquia federal: Natércia Lorenna Crispiniano Barreto - Assessor (a) nível I. Michell de Araújo Carvalho - Assessor nível II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAULINO FIRMINO FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO 11 Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Coordenadora Presidente do CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 - TCU - Plenário; resolve:

Art. 1º - Designar Kevia Machado da Cruz Brito, Assessora da Presidência - Nível III;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 635, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e ainda nos termos da Resolução CREFITO-12 nº 001/2013, que institui o Regimento Interno do CREFITO-12, resolve:

Art. 1º - Nomear Bruno de Carvalho Pinheiro para o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico do CREFITO-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fernando Paulo Rubens Alves Barreto de Carvalho, matriculado sob o número 63817, do cargo de Analista de Pessoal, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação de exoneração da profissional, datada de 01/12/2023, protocolada no CREMEPE sob o nº SEI 23.17.000001254-0; resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CAROLINE LIMA DE CASTRO JÁCOME, da função de Profissional Assistente Técnico I, em 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023.

MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6/CREMESP, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Exonerar ad nutum, no dia 11/01/2024, a Sra. Luísa Lima de Oliveira, CPF 105.382.748-24 do cargo em comissão de Assessor de Diretoria do CREMESP.

ANGELO VATTIMO

PORTARIA Nº 7/CREMESP, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Exonerar ad nutum, no dia 11/01/2024, a Sra. Renata Soares Leal Ferrarezzi, CPF 176.881.908-43 do cargo em comissão de Assessor de Diretoria do CREMESP.

ANGELO VATTIMO

PORTARIA Nº 8/CREMESP, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Nomear, a partir do dia 15/01/2024, a Sra. Dilma Maria Carneiro Lira Mattos, CPF 891.561.961-72 no cargo em comissão de Assessor de Diretoria do CREMESP, mediante livre provimento e livre exoneração.

A presente nomeação é válida até o dia 31 de março de 2026, quando automaticamente extinguir-se-á o vínculo administrativo do servidor.

ANGELO VATTIMO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA-CROGO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CROGO, no uso de suas atribuições legais e competências, conforme dispõe o Art.67, incisos XIX e XXIV do Regimento Interno aprovado pela Resolução CROGO 001/79 e:

Considerando deliberações efetivadas em Reunião Planária da diretoria do Conselho Regional de Odontologia;

Considerando, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, de 27 de maio de 2019;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, resolve:

Art. 1º- EXONERAR do quadro de pessoal do CROGO, A PEDIDO, a servidora JULIANA DA SILVA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I.

Parágrafo único - A servidora de que trata o caput desse artigo encerrou as suas atividades no dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 05 de janeiro de 2024.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; resolvem:



Art. 1º - Designar a empregada Sibila França Calefi, Assistente Administrativo, matrícula nº 36, para exercer interinamente as funções de Coordenadora Financeira, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 15 de janeiro de 2024, passando a perceber adicional correspondente ao cargo, durante o exercício da função de Coordenadora.

Art. 2º - Revogar Portaria CRP SP nº 020/23, de 18 de maio de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado São Paulo - Core-SP, no uso das suas atribuições legais e regimentais descritas no artigo 26, alínea k do Regimento Interno da entidade, resolve:

Exonerar, a partir da presente data, a Sra. Emanuelle Marizy de Paiva, portadora da cédula de identidade RG nº 43.539.659-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.886.738-17, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Presidência, admitida em 13/01/2020, por meio da Portaria nº 04/2020.

SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4 CGGP/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado se encontra em local incerto e não sabido, resolve:

1. Emitir notificação CADIN, pelo presente edital, ao ex-servidor AMÂNCIO FRANCISCO NETO, matrícula nº 5223033, que já tendo decorrido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da intimação para pagamento (§ 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002), e após o regular procedimento administrativo de reposição ao erário decorrente dos acertos financeiros referente a exoneração do cargo em comissão de DAS 101.1, o que resultou em débito no valor de R\$ 2.885,57 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), informa-se que será realizada a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 5 (cinco) dias.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SEGEP/GO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 102, de 25/01/2023, publicada no DOU nº 19, de 26/01/2023, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentado e pensionista que terão o pagamento do provento/pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual referente aos aniversariantes de outubro/2023: ILDETE TELES FERNANDES GUIMARAES - SIAPE 0547452 - APOSENTADO, MARIA DE LOURDES RAMOS DE SOUSA - SIAPE 0548255 - APOSENTADO, ALICIO ANTONIO DE SOUZA - SIAPE 06692737 - PENSIONISTA.

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro/2024.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à realização da prova de vida, mediante comparecimento pessoal do interessado em qualquer agência do seu banco de recebimento de proventos/pensão ou na Seção de Gestão de Pessoas desta Superintendência Estadual de Saúde em Goiás, localizada na Rua 82, nº 179, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74083-010, portando documento de identidade oficial e CPF nos termos do Art. 4º, da IN SGP/SEDGG/ME n. 45 de 15/06/20 ou ainda mediante o aplicativo móvel nos termos do Art. 4º, III da IN n. 45 SGP/SEDGG/ME de 15/06/20.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou do pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (62) 3526-1020/1022 ou pelo e-mail segep.goias@saude.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ADRIANA SILVA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SEGEP/PR Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, no uso das competências conferidas pela apostila publicada na edição extraordinária do Boletim de Serviço nº 140, de 11/12/2023, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 225-B, Edição Extra B, de 28 de novembro de 2023, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário (OUTUBRO/2023):

CPF	NOME
214.***.909-**	FRANCISCO REIS VIDAL
501.***.077-**	MARIA ELISA FERRAZ PACIORNIK
772.***.679-**	REGINA MARIA DE GOES GUITTI

2. O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa nº 45, de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 15/06/2020;

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (41) 3310-3545/3546/3547, ou pelo e-mail rhnucleopr@saude.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

(Processo nº 25023.000876/2023-13)

LEANDRA LUCIANA BARBIERI DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

Processo nº 25017.003799/2023-32

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com Apostilamento ao Decreto nº 11.358, de 1 de janeiro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9, de 24 de janeiro de 2023, e OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/SAA/SE/MS, de 24 de janeiro de 2023, resolve:

1. Tornar pública a notificação à pensionista MARIA NEIDE DE MACEDO BARATA, matrícula SIAPE nº 1156721, beneficiária de pensão do Instituidor GUILHERME REYDMANN DE VASCONCELOS BARATA, mat. 1008337, por estar em lugar incerto e não sabido, tendo em vista abertura do processo administrativo nº 25017.003799/2023-32, em face de pagamentos indevidos cumulativo das Rubricas 00585 - FGR-FUNC.GRAT. L.8216/91 - AP e 00622 - GRAT.DES.FUNC GADF/LD 13/92 AP, que deverá ser objeto de reposição ao erário nos termos da Orientação Normativa nº 5 de 21 de fevereiro de 2013, conforme NOTA TÉCNICA Nº 94/2023-RN/SEGE/PR/SEMS/SAA/SE/MS.

2. Esclarecemos que é de 15 (quinze) dias o prazo para apresentar manifestação, conforme art. 6º da Orientação Normativa nº 5 de 21/02/2013.

3. Eventual manifestação deverá ser digitalizada e encaminhado para o seguinte e-mail: rhsems.rn@saude.gov.br (Seção de Gestão de Pessoas - SEGEP/RN) ou encaminhado via correspondência ao endereço: Av. Lima e Silva, 1359, Lagoa Nova, CEP: 59.075-710, Natal/RN. Contato telefônico: (84) 3133-1500.

XEYNA SANTANNA AMARAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1 COIPE/DEPES, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Em cumprimento à decisão do Sr. Diretor-Geral da Câmara dos Deputados no Processo n. 1.043.867/2022-CD (cópia disponível em: <https://cd.leg.br/notificaVPNI>), e em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como em observância ao disposto nos arts. 3º, 38 e 44 da Lei n. 9.784/1999, ficam NOTIFICADOS os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Câmara dos Deputados arrolados no Anexo e outros que ainda não tenham sido notificados para, querendo, apresentarem defesa, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, acerca dos fatos a seguir relatados.

2. A presente notificação decorre do Acórdão n. 2.719/2022-TCU-Plenário, in DOU de 15/12/2022 (cópia disponível em: <https://cd.leg.br/notificaVPNI>), no qual o Tribunal de Contas da União, determinou a revisão da aplicação dos reajustes da Lei n. 13.323/2016 sobre a VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), com o destaque do valor correspondente aos referidos reajustes na remuneração/proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Casa, sujeitando-o a absorção por quaisquer reajustes remuneratórios posteriores a 23/10/2020, data de publicação do Acórdão n. 11.833/2020-TCU-Primeira Câmara.

3. Esses reajustes previstos na Lei n. 13.323/2016 (5,5% a partir de 12/9/2016, 5,0% a partir de 1º/1/2017, 4,8% a partir de 1º/1/2018 e 4,5% a partir de 1º/1/2019) foram aplicados à VPNI dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Casa com base no entendimento exarado pela Corte de Contas no Acórdão n. 262/2011-TCU-Plenário, agora reformado pelo Tribunal.

4. Assim, para cumprimento do novo entendimento do TCU, contido no Acórdão n. 2.719/2022-TCU-Plenário, informo que o valor da VPNI (quintos/décimos) será alterado para aqueles vigentes em agosto de 2016, bem como será providenciada a reposição ao erário dos valores percebidos a maior a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2023, data do primeiro reajuste posterior a 23/10/2020.

5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, ressaltando que as respostas à presente notificação deverão ser protocoladas via processo eletrônico eDoc ou encaminhadas aos e-mails: coipe.depes@camara.leg.br (aposentados e pensionistas) e coref.depes@camara.leg.br (servidores ativos).

FRANCISCO CAETANO BRAGA JUNIOR

Diretor da Coordenação de Inativos e Pensionistas em exercício

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 1/2024-COIPE/DEPES

NOME	VINCULO
ADALBERTO NUNES DA SILVA	Aposentado
ALDENIA TELES MILFONT	Aposentado
ALICE MARIA GOZZO DE CAMPOS VELHO	Pensionista
ALVIMAR DE JESUS SALAZAR FROTA	Aposentado
AMELIA FURTADO DA SILVA	Pensionista
ANA LUCIA DE MIRANDA RAMOS	Aposentado
ANA LURDES CASAL MACHADO	Aposentado
ANAMELIA SOARES VALENTE	Aposentado
ANGELA MARIA LOUZADA LACAIVA	Aposentado
ANTONIETA DE JESUS CARVALHO	Aposentado
ANTONIO DA SILVA LEAL	Aposentado
APARECIDA BRANCATTI PAYAO	Pensionista
ARLETE ALVES DE AZEVEDO	Aposentado
DENISE TEIXEIRA	Aposentado
DERCIO MENDES PEREIRA	Aposentado
DILZETE PAULA REIS SILVA	Aposentado
DINAZIR ELIAS DE FREITAS	Aposentado
EFIGENIA DO CARMO	Aposentado
FATIMA MARIA DE FREITAS MOSQUEIRA	Aposentado
FLORINTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	Pensionista
SALDANHA	

